DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1185 | Página 1 de 7 | Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº164/2022
CONTRATO Nº201/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED PARA TROCA NO GINASIO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 7.620,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI CNPJ 19.521.237/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 167/2022
CONTRATO Nº 205/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DO ESPAÇO DO CSU PARA FORMATURAS DOS ALUNOS.

VALOR R$ 7.400,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MICAELE CRISTINA SANTOS DA SILVA 41999580885 CNPJ 32.022.296/0001-38

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº165/2022

CONTRATO Nº203/2022OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANTIO DE GRAMA PARA REFORÇO DO TALUDE.

VALOR R$ 12.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA VITOR CESAR NUNES DE AGUIAR CNPJ 18.908.043/0001-35

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 173/2022
CONTRATO Nº 211/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÃO MUSICAL PARA OS EVENTOS FESTIVIDADES NATALINAS (CHEGADA DO PAPAI NOEL E APRESENTAÇÃO DOS CORAIS) E 49º FESTA DE SANTOS REIS 2023.

VALOR R$ 2.750,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MARIA NILZA DOS SANTOS 32478013835 CNPJ 46.473.208/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 207/2022
DISPENSA N.º 169/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, NO ENCERRAMENTO DA ALTINOPOLIMPÍADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA PAULO ROBERTO FERNANDES 14111964818

Valor do Contrato: R$ 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº166/2022
CONTRATO Nº 204/2022

VALOR R$ 6.400,00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO “TRENZINHO” PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA FLÁVIA PONSONI 32074027800 CNPJ 33.179.077/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O *MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS* E O SR. *LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES*.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO.

Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.245/91, na Lei n° 8.666/93, alterada e atualizada pela Lei n° 8.883/94, especialmente em seu art. 24, inciso X, bem como na Lei Orgânica do Município, no Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO.

O presente contrato tem como *OBJETO* o imóvel de propriedade do ***LOCADOR*****,** imóvel situado *na* ***Rua Tiradentes, nº 199, Bairro: Centro, nesta cidade de Altinópolis-SP – CEP: 14.350-000***, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e Comarca de Altinópolis/SP, no livro n.º 2 – “A”, folha 02, matrícula nº 72, livre de quaisquer ônus ou quaisquer dívidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DO IMÓVEL.

O objeto contratado terá como finalidade atender às necessidades do Município de Altinópolis, especialmente para que o imóvel locado sirva de **alojamento para os alunos, em estágio curricular de graduação em Medicina, Fisioterapia e Nutrição e Metabolismo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quando em estágio curricular nas Unidades Básicas de Saúde do**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1185 | Página 2 de 7 | Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

Município de Altinópolis-SP, em cumprimento ao Convênio para fornecimento de estágio de estudantes firmado entre o Município de Altinópolis e a Universidade de São Paulo – USP..

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – Compete ao **MUNICÍPIO:**

a) Efetuar o pagamento do preço na forma e condições ajustadas;

b) Manter em condições de utilização o imóvel objeto do contrato, desconsiderando-se o desgaste natural pelo uso, entregando-o livre e desimpedido no término desta avença, nas mesmas condições em que o recebeu, conforme vistoria geral e detalhada das condições do imóvel, que passa a fazer parte integrante deste instrumento;

c) Fazer toda a manutenção do imóvel, durante o período desta locação, devendo manter a planta física do mesmo, podendo, entretanto, realizar reparos necessários ao funcionamento do imóvel, independente da autorização do ***LOCADOR*;**

d) Pagar e assumir todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel, a partir da vigência do contrato, exceto **IPTU** que será pago pelo ***LOCADOR: LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES*;**

e) Utilizar o imóvel objeto desta locação com a finalidade de servir de **alojamento para os alunos, em estágio curricular de graduação em Medicina, Fisioterapia e Nutrição e Metabolismo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quando em estágio curricular nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Altinópolis-SP**, em cumprimento ao Convênio para fornecimento de estágio de estudantes firmado entre o Município de Altinópolis e a Universidade de São Paulo – USP.

II – Compete ao ***LOCADOR*:**

Entregar o imóvel livre de quaisquer ônus ou quaisquer dívidas e desimpedido, para o uso do **MUNICÍPIO**, para as finalidades objetivadas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO.

O ***prazo*** do presente instrumento é de **12 (doze) meses**, tendo início no ***dia 1º de dezembro de 2022 e termo no dia 1º de dezembro de 2023***, podendo ser prorrogado, a partir da data de assinatura deste instrumento, por iguais períodos, até o limite permitido por lei.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO ALUGUEL

Como **aluguel mensal**, o ***MUNICÍPIO*** obrigar-se-á a pagar o valor de ***R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)***, *totalizando o valor total de* **R$ 14.760,00 *(quatorze mil, setecentos e sessenta reais)***, devendo fazê-lo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao vencido, na tesouraria do ***MUNICÍPIO*** ou mediante crédito bancário.

§ 1º - Fica obrigado o ***LOCADOR*** a emitir recibo da quantia paga pelo Município de Altinópolis;

§2º - O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base os índices previstos e acumulados no período anual do INPC (IBGE), ou outro índice estabelecido pelo Governo Federal, atinente à atualização de contratos não residenciais.

§ 3º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, a partir da vigência do contrato, ficarão sob a responsabilidade do ***MUNICÍPIO***, **com exceção** do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pelo ***LOCADOR: LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES.***

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da ***dotação orçamentária nº 06.01.00 33.90.36.00 10 301 6000 2001 01 310 000***, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

Caberá rescisão deste instrumento, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que o ***LOCADOR*** tenha direito a qualquer indenização, seja de que espécie for, na hipótese de inobservância de qualquer cláusula ou condição deste contrato. Da mesma forma, caberá rescisão deste contrato em ocorrendo qualquer dos motivos do art. 78, LXVII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada e atualizada pela Lei n° 8.883/94, de 08 de junho de 1.994.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA.

Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor deste instrumento, a ser paga pela parte que se tornar inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Altinópolis-SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Data da assinatura: 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1185 | Página 3 de 7 | Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura de Altinópolis
São Paulo
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 08 de dezembro de 2022.

ILMA. SRA.
FRANCIELI DA SILVA BEZERRA
RUA CAPITAO JOSE ESTEVES JUNIOR N° 117
BAIRRO JARDIM ESPLANADA
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS,** classificada em 37º lugar do Concurso Público nº. 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

FRANCIELI DA SILVA BEZERRA
CPF: 438.648.008-03

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br
São Paulo

Altinópolis, 08 de dezembro de 2022.

ILMO(A). SR(A).
DANLEI RHODEN
RUA SEBASTIÃO HERCULANO BARBOBA Nº 750
BAIRRO ARMANDO VICENTINI
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL II -ESCRITURAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL II -ESCRITURAÇÃO INTERMEDIÁRIA,** classificado(a) em 17º lugar do Concurso Público nº. 001/2022 homologado em 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em:____/_____/_____

DANLEI RHODEN
CPF: 399.462.468-13

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1185 | Página 5 de 7 | Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br
São Paulo

Altinópolis, 08 de dezembro de 2022.

ILMA. SRA.
CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA
RUA AMAZONAS Nº 432
BAIRRO JARDIM ESPLANADA
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II.

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II**, classificada em 20º lugar do Concurso Público nº. 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 82/2021.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em:____/_____/_____

CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA
CPF: 312.976.388-08

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1185 | Página 6 de 7 | Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 08 de dezembro de 2022.

ILMO(A). SR(A).
JOSENICE DA SILVA
RUA GUERINO SACCHI Nº 04
BAIRRO TIJUCO PRETO
SÃO CARLOS – SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I - RECEPÇÃO.

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis e na qualidade de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I - RECEPÇÃO,** classificado(a) em 08º lugar do Concurso Público nº. 002/2021, homologado em 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

JOSENICE DA SILVA
RG: 26.367.569-5

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1185 | Página 7 de 7 | Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 08 de dezembro de 2022 .

ILMA. SRA
TAUANE CARVALHO ALBANO
RUA STELLA Nº 120
BAIRRO VILA SANTA MARIA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

REF.: CONCURSO PÚBLICO PSICÓLOGO I.

Prezada Senhora,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis e na qualidade de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **PSICÓLOGO I,** classificada em 06º lugar do Concurso Público nº. 003/2021, homologado em 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

TAUANE CARVALHO ALBANO
CPF: 079.793.356-51